



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 259, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

*Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

A servidora municipal, **DEISE CAMARGO**, no cargo de Agente Administrativa Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 19 de outubro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de outubro de 2018.

**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Aos 23/10/2018.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.